



## Concurso Público

# ENGENHEIRO CIVIL TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL TÉCNICO EM ESTRADAS

## Manual do Candidato

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DER-RJ**

O Presidente da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro no uso das atribuições conferidas pela Legislação em vigor, considerando o processo nº E-17/200.545/2009, de 06 de maio de 2009, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, torna pública a realização de Concurso Público para preenchimento de 57 (cinquenta e sete) vagas e provimento de cargos de níveis Superior e Médio Técnico, do Quadro de Pessoal da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem – **DER-RJ**, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos e Eventuais Retificações.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade do Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – **CEPERJ**, segundo o cronograma previsto no Cronograma apresentado no **Anexo I**.

1.2. As datas constantes do Cronograma tratam-se de previsão, estando as mesmas sujeitas a alteração.

1.3. O Concurso Público destina-se à seleção de candidatos para provimento de cargos e preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para Engenheiro Civil, 2 (duas) vagas para Técnico de Comunicação Social, ambos de nível superior, e 30 (trinta) vagas para Técnico em Estradas, de nível médio técnico, para atuação no âmbito da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.

1.3.1. Os cargos e as vagas por Unidade de Atuação constam do Anexo II deste Edital.

1.4. O Concurso Público constará somente da aplicação de Provas Objetivas para os 3 (três) cargos, de caráter eliminatório e classificatório.

1.5. Integram o presente Edital, os seguintes Anexos:

**ANEXO I** – Cronograma

**ANEXO II** – Os Níveis, os Cargos, as Vagas, a Qualificação Mínima, os Vencimentos, a Carga Horária e os Locais de Atuação.

**ANEXO III** – Atribuições dos Cargos

**ANEXO IV** – Quadro de Provas.

**ANEXO V** – Conteúdos Programáticos.

**ANEXO VI** – Endereços das ROC's (Residências de Obras e Conservação)

## 2. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1. Considerando o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e, em cumprimento à Lei Estadual nº 2.298, de 08 de julho de 1994, com redação alterada pela Lei Estadual nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, fica reservado aos candidatos portadores de deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, por cargo, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme discriminado no **Anexo II**.

2.2. O acesso dos portadores de deficiência às Provas e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de exame médico.

2.3. Para fazer jus à reserva de vaga de que trata o subitem 2.1., o candidato deverá declarar expressamente a deficiência de que é portador no ato de inscrição e obrigatoriamente apresentar, para avaliação, laudo médico original, cuja validade não ultrapasse 90 (noventa) dias da data do término das inscrições.

2.3.1. Em atendimento ao art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, o **LAUDO MÉDICO ORIGINAL** deverá constar:

- a) a Espécie da deficiência;
- b) o Grau da deficiência;
- c) o Nível da deficiência;
- d) o Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- e) a Data de Expedição do Laudo;
- f) a Assinatura e Carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo.

2.3.1.1. O Candidato que porventura apresentar laudo que **NÃO** contenha qualquer dos itens constantes nas alíneas a,b,c,d,e,f, do subitem 2.3.1. passará a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

2.3.2. O laudo médico deverá ser entregue na sede da CEPERJ, à Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo – Botafogo – RJ, de 2ª a 6ª feira, de 10h às 16h, no período previsto no Cronograma – Anexo I do Edital, ou enviado via Sedex, postado até o último dia previsto no Cronograma, para a Coordenadoria de Planejamento da Diretoria de Recrutamento e Seleção da CEPERJ, à Avenida Carlos Peixoto, nº 54, sala 203 – Botafogo – RJ.

2.3.3. A Avaliação de que trata o subitem 2.3 será realizada por Junta Médica credenciada ou contratada pela Fundação Departamento de Estradas de Rodagem – **DER-RJ** e se constitui em procedimento que deve preceder à Admissão.

2.3.4. O candidato inscrito para as vagas reservadas que porventura firmar declaração falsa sobre a condição descrita no subitem 2.1. será eliminado do Concurso Público.

2.3.5. O candidato que não for considerado portador de deficiência pela Junta Médica passará a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

2.3.6. O candidato cuja deficiência for considerada, pela Junta Médica, incompatível com as funções do cargo pretendido estará eliminado do certame.

2.3.7. O candidato que não apresentar o laudo médico no período estabelecido no Cronograma – Anexo I, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

2.4. O candidato portador de deficiência participará do Certame em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo das Provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das Provas e à nota mínima exigida, sendo-lhe, porém, assegurada acessibilidade ao recinto onde se realizarão as Provas.

2.5. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a rigorosa ordem de classificação.

2.6. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visual e auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

2.7. As vagas reservadas nos termos deste item 2 que não forem ocupadas por falta de candidatos portadores de deficiência, ou por reprovação destes no Concurso Público ou no Exame Médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

## 3. DOS REQUISITOS PARA A POSSE

Para a posse nos cargos, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

3.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.

3.2. Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 12 § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 03/94, nos termos do Decreto nº 3.297/2001;

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

3.5. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

3.6. Ser aprovado em inspeção médica, com vistas à avaliação da aptidão física e mental para o cargo, a ser realizado por meio de serviços médicos credenciados ou contratados pela Fundação Departamento de Estradas de Rodagem.

3.7. Possuir a qualificação mínima exigida, na data da posse, em conformidade com o disposto no **Anexo II** deste Edital.

3.8. Possuir situação regularizada junto ao Conselho Regional de sua categoria profissional.

3.9. A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de inscrever-se, o Candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos constantes deste Edital.

4.2. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar o cargo a que concorre e optar pelo tipo de vaga (regular ou deficiente).

4.2.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para exercer o cargo e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3. A taxa de inscrição será:

CARGO/NÍVEL	VALOR (R\$)
Cargos de Nível Superior	50,00
Cargos de Nível Médio Técnico	35,00

4.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período determinado.

4.5. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

4.6. O Candidato Portador de Deficiência, quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, deverá assinalar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente deverá declarar se deseja concorrer às vagas reservadas aos Portadores de Deficiência e proceder de acordo com os subitens 2.3., 2.3.1. e 2.3.2. deste Edital.

4.6.1. Aquele que, no requerimento de inscrição, não declarar ser Portador de Deficiência, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

4.6.2. O candidato, caso necessite de prova em condições especiais, deverá declarar essa necessidade no ato do preenchimento do requerimento de inscrição, nas formas abaixo especificadas:

a) Indicar, se necessário, o método através do qual deseja realizar a prova: com Intérprete de Libras, com leitor ou Prova Ampliada;

b) Solicitar a realização da prova em sala de fácil acesso, no caso de dificuldade de locomoção.

4.6.2.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.6.3. O candidato poderá obter informações relativas ao Concurso Público pelos telefones (21) 2334-7122/7125/7130/7103 e, para envio de fax, os telefones (21) 2334-7125/7130, no horário das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4.6.4. As inscrições para o Concurso Público poderão ser realizadas via *Internet* ou via Posto de Inscrição na CEPERJ.

4.7. Caso pretenda obter isenção da taxa de inscrição, nos termos do dispositivo normativo expresso pelo art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, o candidato deverá protocolizar requerimento no período previsto no Cronograma do Concurso Público, constante do **Anexo I**, no local relacionado no subitem 4.9.

4.7.1. A Portaria FESP RJ nº 8.291, de 11 de março de 2008, que estabelece os critérios para concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos concursos públicos realizados pela CEPERJ, assim como a Ordem de Serviço DRS/FESP RJ nº 001, de 04 de abril de 2008, que define os indicadores para a comprovação da hipossuficiência, estarão disponibilizadas aos interessados no site [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br)

4.7.2. O requerimento será dirigido ao Diretor da Diretoria de Recrutamento e Seleção da CEPERJ e incluirá a qualificação completa do requerente, os fundamentos do pedido de isenção, cópia do comprovante de residência, cópia de comprovante de renda do requerente ou de quem este dependa economicamente, declaração de dependência econômica firmada por quem provê o sustento do requerente (quando for o caso), declaração de renda do núcleo familiar e demais documentos eventualmente necessários à comprovação da alegada hipossuficiência de recursos.

4.7.2.1. O Requerimento de que trata o subitem anterior estará disponível a todos os candidatos interessados no site [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br)

4.7.2.2. Para efeito de solicitação de isenção de taxa de inscrição será considerado o prazo previsto no art. 2º, § 2º, da Portaria FESP RJ nº 8.291, de 11 de março de 2008, que estabelece como prazo até 10 (dez) dias úteis antes do término da inscrição, que não será suspenso nem interrompido.

4.7.3. O candidato deverá primeiramente efetuar sua inscrição, para posteriormente requerer a isenção pretendida.

4.7.4. O candidato que pretender obter a isenção da taxa de inscrição ficará responsável, civil e criminalmente, pelas informações e documentos que apresentar.

4.7.5. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

4.7.5.1. Omitir informações ou torná-las inverídicas;

4.7.5.2. Fraudar e ou falsificar qualquer documento exigido;

4.7.5.3. Deixar de apresentar os documentos previstos no art. 3º da Ordem de Serviço DRS/FESP RJ nº 001, de 04 de abril de 2008;

4.7.5.4. Não observar o prazo estabelecido para requerimento da isenção da taxa de inscrição, previsto no cronograma – **Anexo I**.

4.7.6. Não será permitida a entrega de documentos ou a sua complementação em data posterior ao término do prazo previsto para requerer isenção.

4.7.7. Após o término do período de pedido de isenção, a CEPERJ providenciará no seu site [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro a publicação das isenções deferidas e indeferidas.

4.7.8. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá retirar no período mencionado no Cronograma – Anexo I, o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, que constará a data, o horário e o local de realização da prova.

4.7.9. Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, caso seja do seu interesse, o candidato poderá efetuar o recolhimento da taxa de inscrição.

## 4.8. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.8.1. Acessar o site [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), onde estarão disponíveis o Edital e seus Anexos, o Requerimento de Inscrição e o Boleto Bancário.

4.8.2. Ler o Edital de Abertura para conhecimento das Normas Reguladoras do Concurso Público.

4.8.3. Inscrever-se, no período previsto no Cronograma – Anexo I através de Requerimento específico disponível no site [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br)

4.8.3.1. Os candidatos concorrerão a todas as vagas disponibilizadas pelo DER-RJ no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

4.8.4. O candidato Portador de Deficiência deverá preencher o Requerimento de Inscrição, em conformidade com as orientações constantes do item 2 e seus subitens e dos subitens 4.6. a 4.6.2.

4.8.5. Imprimir o boleto bancário.

4.8.6. O pagamento deverá ser efetuado obrigatoriamente por meio de boleto bancário específico, emitido após a conclusão de preenchimento do Requerimento de Inscrição *on-line*, sendo este o único meio aceito para a efetivação da inscrição.

4.8.7. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Itaú, obrigatoriamente por meio do boleto bancário.

4.8.8. Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência bancária a favor da CEPERJ como forma de pagamento da Taxa de Inscrição.

4.8.9. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data do vencimento no boleto bancário.

4.8.10. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do boleto bancário.

4.8.11. Os candidatos devem procurar fazer as inscrições com antecedência, evitando sobrecarga dos mecanismos de inscrição nos últimos dias do prazo de inscrição.

4.8.12. A CEPERJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida, por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

4.8.13. O candidato deverá certificar-se de que sua inscrição foi efetuada pela Internet depois de 04 (quatro) dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso não tenha sido efetivada a inscrição, comparecer a CEPERJ, situada na Av. Carlos Peixoto nº 54, sala 204 – Botafogo – Rio de Janeiro RJ, entre 10h e 16h, portando o boleto bancário pago e o Requerimento de Inscrição impresso ou enviá-lo, por fax, para o telefone (0xx21) 2334-7130.

4.8.14. As informações em relação ao Cronograma do Concurso Público estarão disponíveis no site [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), no ato da inscrição, e não eximem o candidato do dever de acompanhar, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao certame.

4.8.15. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

4.8.16. O candidato deverá identificar claramente, no Requerimento de Inscrição, o cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

4.8.17. A opção pelo cargo deverá ser efetivada no momento da inscrição, sendo **vedada** ao candidato **qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição. Havendo necessidade de alteração, deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução do valor da taxa anteriormente paga.**

4.8.18. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

4.8.19. O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade pelas informações cadastrais fornecidas, sob as penas da Lei.

## 4.9. INSCRIÇÃO VIA POSTO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

4.9.1. Para os candidatos que não tiverem possibilidade de acesso à *internet* será disponibilizado Posto de Inscrição, que funcionará no período de inscrição constante do Cronograma – **Anexo I**.

### 4.9.1.1. Posto de Inscrição para todos os candidatos

Na Sede da CEPERJ, sito à Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo – Botafogo – Rio de Janeiro RJ (de segunda-feira a sexta-feira, de 10h às 16h, exceto feriados).

4.9.2. O candidato deverá dirigir-se ao Posto, munido de documento oficial de identidade original.

4.9.3. Efetivada a inscrição, receber o Comprovante e o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição.

4.9.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, obrigatoriamente por meio do boleto bancário, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Itaú.

4.9.5. Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência bancária a favor da CEPERJ como forma de pagamento da Taxa de Inscrição.

4.9.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data do vencimento no boleto bancário

4.9.7. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do boleto bancário.

4.9.8. Opcionalmente, o candidato poderá comparecer ao posto com o comprovante de pagamento para obter o Manual do Candidato.

4.9.9. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou, em caso de impedimento, através de Procurador, mediante entrega da respectiva procuração com firma reconhecida acompanhada de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do Procurador.

4.9.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

## 4.10. Emissão de Segunda Via do Boleto Bancário

Caso o boleto impresso pelo candidato se extravie, é possível emitir uma segunda via. Para tal, o candidato deve seguir os seguintes passos:

4.10.1. Acessar o site [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br).

4.10.2. Acessar o link “Segunda Via de Boleto Bancário”.

4.10.3. Informar o CPF utilizado no preenchimento da ficha de inscrição e clicar em “Gerar boleto”.

4.10.4. Imprimir o boleto apresentado.

4.10.5. Pagar o boleto em qualquer Agência Bancária.

## 5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

### 5.1. Via Internet

5.1.1. No período previsto no Cronograma – **Anexo I**, o candidato deverá acessar o site [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br)

5.1.2. Acessar o link “Confirmação de Inscrição”.

5.1.3. Informar o número do seu CPF e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, que conterá informações quanto à data, horário e local de realização da prova objetiva.

5.1.4. Conferir os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações, solicitar, de imediato, as retificações necessárias através do correio eletrônico: [concursos@fesp.rj.gov.br](mailto:concursos@fesp.rj.gov.br)

5.1.5. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação de seus dados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, assumindo as consequências advindas.

5.1.6. A existência de informações quanto à data, horário e local de realização da Prova no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI não exime o Candidato do dever de acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao Concurso Público.

### 5.2. Via Posto de Inscrição

5.2.1. O candidato deverá retornar ao Posto onde realizou a sua inscrição, nos horários estabelecidos no subitem 4.9.1.1., para a retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, no período determinado no cronograma do Concurso Público constante do **Anexo I**.

5.2.2. É obrigação do candidato conferir os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações do Cartão, solicitar de imediato as retificações necessárias para correções posteriores.

5.2.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no Posto e a verificação de seus dados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI no prazo determinado, assumindo as consequências advindas.

## 6. DAS PROVAS OBJETIVAS - (Para todos os cargos)

6.1. A estrutura da Prova Objetiva, incluindo as disciplinas e a quantidade de questões, encontram-se no **Anexo IV deste Edital**.

6.2. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos de todos os níveis, será composta de questões do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de respostas, valendo 1 (um) ponto cada questão, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de pontos exigidos, por conteúdo e no total da Prova, conforme Quadro de Provas constante do **Anexo IV**.

6.3. O candidato deverá assinalar, em cada questão da Prova Objetiva, somente uma das opções.

6.4. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

6.5. As questões serão elaboradas com base no Conteúdo Programático constante do **Anexo V**.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As Provas para todos os cargos deste concurso Público, serão realizadas no município do Rio de Janeiro, na data prevista no Cronograma – **Anexo I**, em local e horário a serem divulgados no Cartão de Confirmação da Inscrição - CCI.

7.2. O candidato deverá comparecer ao local de Prova, com antecedência mínima de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, Cartão de Confirmação da Inscrição - CCI e do documento oficial de identificação original.

7.3. Serão considerados documentos de identificação: cédula oficial de identidade; carteira ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo e dentro do prazo de validade), e cédula de identidade expedida por Órgão, CTPS (Carteira de Trabalho) ou Conselho de Classe.

7.4. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).

7.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

7.7. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

7.8. O tempo de duração das Provas inclui a marcação do Cartão de Respostas.

7.9. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o Cartão de Respostas devidamente assinado.

7.11. Nenhum candidato fará Prova fora do dia, horário e local fixados.

7.12. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à Prova.

7.13. No caso de Prova realizada com o auxílio de um fiscal leitor, este, além de auxiliar na leitura da prova, também transcreverá as respostas para o cartão de respostas do candidato, sempre sob a supervisão de outro fiscal, devidamente treinados. Ao término da Prova, será lavrado um termo com as assinaturas do candidato, do fiscal leitor e do fiscal supervisor.

7.14. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

7.15. Somente decorrida 01 (uma) hora do início da Prova, o candidato poderá retirar-se da sala de Prova, mesmo que tenha desistido do Concurso Público.

7.15.1. O candidato só poderá sair levando o Caderno de Questões da Prova Objetiva quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O Candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo estará abrindo mão voluntariamente do direito de posse de seu Caderno de Questões, não podendo reivindicá-lo posteriormente.

7.15.2. O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu Caderno de Questões **não poderá copiar sua marcação de respostas, em qualquer hipótese ou meio. Em caso de descumprimento dessa determinação, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

7.16. Durante a realização da Prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.17. O candidato **não** poderá utilizar no local de aplicação da Prova: telefone celular, *bip*, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, relógio digital com receptor, máquinas calculadoras, ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva, sob pena de ser excluído do Concurso Público.

7.17.1. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o subitem 7.17. deverá obrigatoriamente acondicioná-lo, desligado, em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

7.17.2. Está prevista, como medida preventiva com vistas à segurança do concurso, a utilização do detector de metais.

7.18. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a Prova ou o tempo tiver se esgotado, e após terem registrados seus nomes na Ata da Prova pela fiscalização.

7.19. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo os dispostos nos subitens 7.15 e 7.15.1 e 7.15.2 deverá assinar o Termo de Desistência e, caso se negue, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais e pelo Executor do local.

7.20. Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelos fiscais.

7.21. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local de Prova, com exceção dos acompanhantes das Pessoas com Deficiência e das candidatas que estejam amamentando, que ficarão em dependências designadas pelo Executor.

7.22. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de Prova.

7.23. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização da Prova como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à Prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7.24. Não será permitida durante a realização da prova a utilização de livros, códigos, manuais, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta à legislação comentada ou anotada.

## 8. DA EXCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Será excluído do Concurso Público o candidato que:

8.1. Faltar ou chegar atrasado à Prova, seja qual for a justificativa, pois em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

8.2. Utilizar ou manter ligado, no local da prova, telefone celular, *bip*, *walkman*, rádio, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, calculadora, *palmtop*, relógio digital com receptor ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva.

8.3. Utilizar-se, no decorrer da Prova, de qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou for flagrado em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato.

8.4. Estabelecer comunicação com outros candidatos, tentar ou usar meios ilícitos ou fraudulentos, efetuar empréstimos de material ou, ainda, praticar atos de indisciplina contra as demais normas contidas neste Edital.

8.5. O candidato que se negar a atender ao disposto nos subitens 7.17 e 7.17.1.

8.6. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a prova e/ou o Cartão de Respostas da Prova Objetiva.

8.7. Ausentar-se da sala, após ter assinado a Lista de Presença, sem o acompanhamento do fiscal.

8.8. Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas da Prova Objetiva ao término do tempo destinado à realização da Prova.

8.9. Deixar de assinar, concomitantemente, o Cartão de Respostas e a Lista de Presença.

8.10. Dispensar tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente à aplicação da Prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8.11. Comportar-se de maneira desrespeitosa ou inconveniente.

8.12. Utilizar-se de processos ilícitos, constatados após a Prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, o que acarretará a anulação de sua Prova e a sua eliminação automática do Concurso Público.

8.13. Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários para a convocação.

8.14. Deixar de apresentar qualquer dos documentos que atendam aos requisitos estipulados neste Edital.

8.15. Quebrar o sigilo da Prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação.

## 9. DO RECURSO DA PROVA OBJETIVA

9.1. O candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, após a publicação do Gabarito, no período descrito no Cronograma do Concurso Público – **Anexo I**.

9.2. O requerimento deverá ser redigido em formulário próprio, por questão, com indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.

9.3. O candidato deverá comprovar as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, juntando, sempre que possível, cópias dos comprovantes.

9.4. O candidato deverá utilizar-se do modelo de formulário que estará disponível na internet, através do site [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), e entregá-lo na sede da CEPERJ, situada na Av. Carlos Peixoto, 54 – Térreo - Botafogo - RJ (de 10h às 16h, exceto em feriados) no período previsto no Cronograma – **Anexo I** deste Edital.

9.5. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no Cronograma.

9.6. Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, Internet ou via postal.

9.7. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da Banca Examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.

9.8. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito oficial, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.9. Os pareceres dos recursos julgados indeferidos serão anexados aos respectivos processos, que ficarão à disposição dos candidatos, para ciência, no Protocolo do CEPERJ, situado na Av. Carlos Peixoto, 54 – Térreo, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, no horário compreendido entre 10h e 16h (horário de Brasília).

## 10. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. O Resultado Final, com Classificação, por cargo, será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizado no site [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), sendo relacionados apenas os Candidatos aprovados.

10.2. Os candidatos aprovados para todos os cargos terão sua classificação apurada mediante a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva, considerando-se o mínimo de acertos, por conteúdo, para habilitação.

10.3. Na hipótese de igualdade na nota final dos aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

1º) possuir maior idade, dentre os candidatos idosos maiores de 60 (sessenta) anos, na forma do parágrafo único do artigo 27 e do artigo 1º da Lei nº 10.741/2003;

2º) obtiver maior nota em Conhecimentos Específicos;

3º) obtiver maior nota em Legislação;

4º) obtiver maior nota em Português.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A homologação do Concurso é da competência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER RJ.

11.2. O Concurso Público será válido pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, contado da data da homologação dos seus resultados, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, por decisão da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER-RJ.

11.3. O Candidato aprovado e classificado no Concurso Público, quando convocado até o limite das vagas definidas no Anexo II, será submetido à Inspeção de Saúde, de caráter eliminatório.

11.3.1. A Inspeção de Saúde de que trata o subitem anterior será realizada de acordo com escala a ser divulgada, à época, pela Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER-RJ.

11.4. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da administração, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade.

11.5. Os Candidatos classificados excedentes às vagas atualmente existentes farão parte do banco de concursados durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados, a critério da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem, em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à rigorosa ordem de classificação, e ao prazo de validade.

11.6. Os Candidatos classificados na Prova Objetiva e não habilitados na inspeção de saúde, ou que não tenham cumprido o determinado neste Edital, serão desclassificados.

11.6.1. Nesse caso, serão convocados os Candidatos aprovados e classificados na ordem sequencial e num quantitativo proporcional ao número de candidatos desclassificados, observando-se os critérios abaixo determinados:

a) os mesmos critérios previstos para a classificação;

b) a apresentação e análise dos documentos;

c) o resultado do Exame de Saúde

11.7. Os critérios enfocados no subitem 11.6.1. se repetirão tantas vezes quantas necessárias, até o preenchimento das vagas, ou o esgotamento dos Candidatos aprovados.

11.8. Os avisos e resultados pertinentes às aplicações das Provas serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e também disponibilizados no site da CEPERJ [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), ficando sob a responsabilidade do candidato habilitado acompanhar as publicações referentes ao Certame.

11.9. As convocações para a posse são de responsabilidade da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem – DER-RJ e serão efetivadas através de telegrama.

11.10. Os candidatos considerados Aptos no Exame de Saúde e convocados para a Posse, respeitada a ordem de classificação, optarão pelo local de trabalho para exercício, dentre aqueles oferecidos pelo DER-RJ para cada cargo.

11.10.1. Procedida a escolha do local de exercício, o candidato para a Posse deverá apresentar 2 (dois) retratos 3x4 e original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Comprovante de Residência;

d) Título de Eleitor;

e) Comprovante de Votação;

f) PIS/PASEP;

g) Comprovante de Naturalização (para estrangeiros);

h) Certificado de Reservista ou Carta Patente (para os candidatos com sexo masculino);

i) Certificado de Conclusão de Escolaridade reconhecido;

j) Certificado de Conclusão de Curso Específico reconhecido;

l) Comprovação de regularização profissional junto ao Conselho Regional de sua categoria

11.11. Caso o candidato não aceite qualquer dos locais disponibilizados pelo DER-RJ para exercício, poderá renunciar a sua classificação inicial, passando a ocupar o último lugar na relação de aprovados, de acordo com o respectivo cargo, posição na qual deverá aguardar uma nova convocação.

11.12. Na hipótese descrita no subitem anterior, caso o candidato não aceite nenhum dos Locais oferecidos e nem renunciar a sua classificação inicial, o mesmo será considerado excluído do Concurso Público.

11.13. A Coordenação do Concurso divulgará, sempre que necessário, normas complementares, listas de classificados e avisos oficiais sobre o Concurso Público.

11.14. A prestação de declaração falsa ou inexata e/ou a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

11.15. O Candidato é responsável pela atualização de endereço residencial durante a realização do Concurso junto a CEPERJ, e após a homologação, junto à Fundação Departamento de Estradas de Rodagem – DER-RJ. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a CEPERJ e para a Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER-RJ.

11.16. A Fundação Departamento de Estradas de Rodagem – DER-RJ e a CEPERJ se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Concurso ou posterior ao Concurso, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a Administração Pública.

11.17. Este Edital estará à disposição na Internet através do site [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br).

11.18. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

11.19. Os casos omissos serão resolvidos pela CEPERJ, juntamente com a Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER-RJ.

HENRIQUE ALBERTO SANTOS RIBEIRO

PRESIDENTE

## ANEXO I CRONOGRAMA

Atividades	Datas Previstas 2009
Período de Inscrições	15/9 a 12/10
Pedido de isenção de taxa de inscrição	15/9 a 28/9
Divulgação/publicação da Relação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos e Indeferidos	07/10
Apresentação de laudo médico (para os candidatos às vagas reservadas a Portadores de Deficiência)	até 15/10
Consulta/Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição via Internet	28/10
Alteração de dados Cadastrais	28/10 a 30/10
Aplicação das Provas Objetivas (para todos os cargos)	8/11
Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas	10/11
Interposição de Recursos contra os Gabaritos das Provas Objetivas	11/11 a 19/11
Publicação e Divulgação do Resultado dos Julgamentos dos Recursos contra os Gabaritos das Provas Objetivas	2/12
Publicação e Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	2/12
Interposição de Pedidos de Recontagem de pontos da Prova Objetiva	2/12 a 4/12
Publicação e Divulgação do Resultado dos Julgamentos dos Pedidos de Recontagem de pontos da prova Objetiva	11/12
Publicação e Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva, com classificação para todos os cargos	11/12

**ANEXO II**

**DOS NÍVEIS, DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA QUALIFICAÇÃO MÍNIMA, DA CARGA HORÁRIA, DOS VENCIMENTOS E DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO.**

NÍVEL	CARGO	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA	Nº DE VAGAS		C.H.	VENCIMENTOS R\$
			R	D		
SUPERIOR	Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil + Registro no Conselho Regional	24	01	40h	2.000,00
	Técnico de Comunicação Social	Graduação em Comunicação Social + Registro no Conselho Regional	02	-	40h	2.000,00
MÉDIO TÉCNICO	Técnico em Estradas	Ensino Médio Completo+ Curso de Técnico em Estradas+ Registro no Conselho Regional	28	02	40h	1.000,00

Legendas:

- R – Vagas Regulares
- D – Vagas para Portadores de Deficiência

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	LOCAL
ENGENHEIRO	03 (três)	Sede – Av. Pres. Vargas, 1100 Centro/RJ
	02 (duas)	Unidades da Área Metropolitana / RJ
	1 (uma) vaga para cada (*)ROC, num total de 20 (vinte) vagas	Residências de Obras e Conservação, distribuídas pelo Estado do Rio de Janeiro
TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	02 (duas)	Sede – Av. Pres. Vargas, 1100 Centro/RJ
TÉCNICO EM ESTRADAS	30 (trinta)	Unidades do DER-RJ

(\*) ROC - Residências de Obras e Conservação

Relação das ROC's – ANEXO VI

Observações:

- 1) Os diplomas de conclusão de curso, devidamente registrados, deverão ser fornecidos por reconhecida pelo MEC.
- 2) Os certificados de conclusão de curso expedidos no exterior somente serão considerados na Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a Legislação vigente.
- 3) O candidato deverá apresentar, quando exigido, registro no Conselho junto à Região na qual o Rio de Janeiro.

**ANEXO III  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

CARGOS	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS
ENGENHEIRO	Atividades que envolvem criatividade, supervisão, pesquisa, planejamento, coordenação, orientação, execução especializada, sob supervisão superior, bem como elaboração de projetos em geral do campo de engenharia civil, rodoviária, de trabalhos topográficos e geodésicos, de obras de drenagem e irrigação, sob a execução direta ou indireta do Estado, e a fiscalização dessas atividades.
TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Atividades que envolvem coordenação, planejamento, orientação, execução especializada, relativas a trabalhos de relações públicas, de pesquisas e campanhas de opinião pública com fins institucionais de coleta de dados e preparo de informações sobre o órgão e seus públicos para divulgação oficial escrita, falada ou televisada.
TÉCNICO EM ESTRADAS	Atividades técnico-profissionais que auxiliam diretamente o engenheiro no acompanhamento das obras em suas várias etapas de acordo com o projeto e especificações, como também na execução dos programas de conserva e realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização.

**ANEXO IV  
QUADRO DE PROVAS**

Nível	Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Questões	Mínimo de Acertos p/ Habilitação				
					Por conteúdo	Total da Prova			
SUPERIOR	ENGENHEIRO CIVIL	OBJETIVA	Português	10	3	30			
			Legislação	10	3				
			Noções de Informática	10	3				
	TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Conhecimentos Específicos	30	12				
			MÉDIO TÉCNICO	TÉCNICO EM ESTRADAS	OBJETIVA		Português	10	3
							Legislação	10	3
Noções de Informática	10	3							
Conhecimentos Específicos	20	8							

**ANEXO V  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**NÍVEL SUPERIOR  
ENGENHEIRO CIVIL**

**PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coerência e coesão textual. Intertextualidade. Níveis de linguagem. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Semântica: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia, paronímia, hiperonímia, hiponímia. Recursos expressivos: a paráfrase, a paródia, a citação, a ironia. Paralelismo sintático e semântico. A norma culta. Pontuação. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. O Novo Acordo Ortográfico. Prosódia e ortoepia. Emprego das classes gramaticais. Valor das várias relações estabelecidas pelas preposições. Flexões nominais. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Colocação de pronomes átonos. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Estrutura e formação de palavras.

**Sugestões Bibliográficas:**

- ABREU, Antônio Suárez: Curso de redação. 11 ed. São Paulo: Ática, 2001.  
 BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2000.  
 FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 2000.  
 GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna. 19 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.  
 PLATÃO & FIORIN. Lições de texto: leitura e redação. 4 ed. São Paulo: Ática, 2000.  
 SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática. 15 ed. São Paulo: Atual Editora, 1999.

**LEGISLAÇÃO**

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Provimento, Exercício e Vacância. Investidura. Cargos em Comissão. Nomeação. Readaptação. Vacância. Tempo de Serviço. Frequência e Horário. Direitos e Vantagens: Estabilidade; Férias; Licenças; Vencimento; Aposentadoria. Regime Disciplinar: Acumulação; Deveres; Proibições; Responsabilidade; Penalidades; Processo Administrativo Disciplinar.

## LEI DAS LICITAÇÕES

Lei 8666/93: Capítulo I - Das Disposições Gerais: Artigos 1º ao 16. Capítulo II - Da Licitação: Artigos 20 ao 22; Da Habilitação: Artigo 27; Do Procedimento e Julgamento: Artigo 38. Capítulo III - Dos Contratos: Disposições Preliminares: Artigos 54 a 56; Da Formalização dos Contratos: Artigos 60 a 62; Da Execução dos Contratos: Artigos 66 a 72; Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos: Artigos 77 e 78; Dos Crimes e das Penas: Artigos 89 a 99

## MANUAL RODOVIÁRIO DE CONSERVAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAIS

Elementos constituintes do meio ambiente. Impacto Ambiental Significativo (IAS).

Áreas de influência. Terminologia básica. Atuação do Sistema Nacional do Meio Ambiente. Gerenciamento Ambiental: Atividades ambientais; Plano e Gerenciamento Ambiental; Monitoramento Ambiental; Monitoramento na fase de obras (implantação, conservação, restauração); Monitoramento na fase de operação.

## MANUAL DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

SINALIZAÇÃO VERTICAL: Sinais de Regulamentação; Sinais de Advertência

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: Linhas Demarcadoras de Faixas de Tráfego; Linhas de Proibição de Ultrapassagem; Linhas de Proibição de Mudança de Faixa;

Linhas de Borda de Pista; Linhas de Dê a Preferência; Linhas de Estímulo à Redução de Velocidade; Linhas de Travessia de Pedestre; Áreas Zebradas; Símbolo de Dê a Preferência; Símbolo de Interseção com Ferrovia (Cruz de Santo André); Símbolo de Faixa Exclusiva;

## CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

O Sistema Nacional de Trânsito: competências dos diferentes órgãos executivos e das diferentes entidades da federação. Normas gerais de circulação e conduta. Veículos: registro, licenciamento. Infrações, penalidades, medidas administrativas, processo administrativo, crimes de trânsito.

### Sugestões Bibliográficas:

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e suas alterações

MANUAL DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DNER (1999)

MANUAL RODOVIÁRIO DE CONSERVAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAIS - DNIT (2005)

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DECRETO Nº 2479 de 08 de março de 1979

LEI DAS LICITAÇÕES - LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 e Alterações

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

**Computação & Microinformática:** Conceitos. Modalidades de processamento. Hardware, tipos, características, componentes, siglas e funções, barramentos e interfaces, conexões, equipamentos, dispositivos de armazenamento, mídias, dispositivos de entrada, de saída e de entrada/saída de dados, operação de microcomputadores, sistemas operacionais, software, backup. **Windows** - conceitos, características, atalhos de teclado e emprego de recursos. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. **Linux** - conceitos, características, atalhos de teclado e emprego de recursos. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. **MSOffice 2003Br/2007Br e BrOffice.org 3.0** - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, estilos, alinhamento, arquivos, digitação, uso do software e emprego dos recursos. **Segurança de equipamentos, em redes e na Internet.** Conceitos, vírus, antivírus, equipamentos, cuidados e medidas de proteção. **Web, Internet X Intranet X Extranet:** conceitos, modalidades e técnicas de acesso, browsers, navegação, pesquisa, atalhos de teclado, e-mail, *Outlook Express, WebMail*, uso de software e emprego de recursos.

### Sugestões Bibliográficas:

CANTALICE, Wagner. *Manual do Usuário*, Brasport, 2006.

COSTA, Renato da. *Informática para Concursos: guia prático*, Érica, 2006.

DIGERATI. *202 Dicas: Excel, Access, Word, Powerpoint*, Digerati, 2006.

MANZANO, João Carlos N. G., MANZANO, André Luiz N. G. *Estudo dirigido de Microsoft Windows XP*. 7ª ed., Érica, 2007.

MUELLER, John Paul. *Aprenda Microsoft Windows XP em 21 dias*, Makron Books, 2003.

VELLOSO, F. C. *Introdução à Informática - Conceitos*, 7ª edição, Campus, 2003

SAWAYA, Márcia Regina. *Dicionário de Informática e Internet: Inglês/Português*, Nobel, 2003.

STANEK, William R. *Microsoft Windows XP Professional, Guia de Bolso do Administrador*, Bookman, 2006.

Manuais técnicos e help/ajuda do software.

**Obs: As sugestões bibliográficas são apresentadas a título de subsídio, servindo apenas como orientação ao candidato, não obrigando que as questões sejam elaboradas diretamente do texto da bibliografia sugerida.**

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Serviços Preliminares** - Levantamentos topográficos. Estudos geotécnicos. Cronogramas. Orçamentos. **Mecânica dos Solos. Fundações** - Rasas, profundas. **Movimento de terras** - Cortes e aterros, Terraplenagem. Diagrama de Bruckner. Cálculo de áreas e volumes. Transporte de materiais. **Estradas** - Projeto Geométrico de rodovias. Técnicas de Execução. Atividades de campo na construção da via. Fundações. Drenagem. Superestruturas das estradas. Pavimentos rígidos e flexíveis. Sinalização. **Sistemas de Transporte** - Estudos e projetos de sistemas rodoviários. Operação de rodovias. Conservação rodoviária e controle ambiental. Estudos de tráfego. **Hidrologia Básica** - Drenagem. O ciclo hidrológico. Bacia hidrográfica. Precipitação, vaza., Pluviologia. Evaporação. Infiltração. **Resistência dos Materiais** - Tração, compressão, cisalhamento, tensões e deformações em vias, flambagem. Cálculo de esforços em vigas e quadros. **Dimensionamento de Estruturas** - Concreto armado, aço, madeira. **Lesões em Edificações** - Conceito e tipos de lesões. **Materiais de Construção** - Concreto simples.

Concreto armado. Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Madeira. Aço. Vidro. Tintas. **Instalações Elétricas Prediais** - Noções. **Instalações Hidráulicas Prediais** - Noções. **Hidráulica Aplicada** - Teorema de Bernoulli. Escoamento em tubulações e canais. Estações elevatórias. Bombas. Linhas de recalque. Golpe de Ariete.

### Sugestões Bibliográficas:

AZEREDO, Hélio Alves. *O Edifício até sua cobertura*. Edgar Blücher Ltda, 1997.

AZEREDO, Hélio Alves. *O Edifício e seu acabamento*. Edgard Blücher Ltda, 1987.

AZEVEDO NETTO, José Martiniano; *Manual de Hidráulica*. Editora Edgard Blücher Ltda, 2000.

BORGES, Alberto de Campo. *Topografia Aplicada à Engenharia Civil*. Vols. I e II. Editora Siciliano, 2002.

CAPUTO, Homero Pinto. *Mecânica dos Solos e suas Aplicações*. Vols. I a IV. Editora Livros Técnicos e Científicos, 1988.

CARDÃO, Celso. *Técnica da Construção*. Editora Engenharia e Arquitetura, v. 1 e 2, 1987.

CARVALHO, Manoel Pacheco. *Curso de Estradas*. Vols. I e II. Editora Científica, 1996.

CREDER, Hélio. *Instalações Elétricas*. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 14ed. 2002.

DNIT-200 - Manual de Estudos de Tráfego, 2005

DNER - Manual de Projeto de Obras-de-Arte Especiais, Publicação 698/100, 1996.

DNIT - Manual Rodoviário de Conservação, Monitoramento e Controle Ambiental - Publicação IPR-711, 2005

DNIT - Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem - Publicação IPR-726, 2005

DNER - Manual de Restauração de Pavimentos Asfálticos - Publicação 704/100, 1998

DNER - Manuais de Sinalização Rodoviária - Publicação 705/100, 1999

DNIT/DER - Manual de Diretrizes Básicas para a Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários. Publicação IPR-726 (versão 2006)

ESPARTEL, Lelis. *Curso de Topografia*. Editora Globo, 1982.

MACINTYRE, A. J. *Instalações Hidráulicas*. Guanabara, 4ed., 2000.

NORMAS TÉCNICAS da ABNT.

PETRUCCI, Eládio G. *Concreto de Cimento Portland*. Editora Globo, 13ed., 1998.

PETRUCCI, Eládio G. *Materiais de Construção*. Editora Globo, 11ed, 1998.

PINTO, N.L.S., HOLTZ, A.C.T., MARTINS, J.A., GOMIDE, F.L.S., *Hidrologia básica*, Ed. Blucher.

PFEIL, Walter. *Concreto Protendido*. Livros Técnicos e Científicos S/A, 2ed. 1988.

PFEIL, Walter. *Estruturas de Madeira*. Livros Técnicos e Científicos S/A, 6ed., 2003.

PFEIL, Walter. *Estruturas de Aço*. Livros Técnicos e Científicos S/A, 7ed., 2000.

SUSSEKIND, J. C. *Curso de Análise Estrutural*. Vols. 1, 2 e 3. Editora Globo, 1989.

SUSSEKIND, J. C. *Curso de Concreto*. Vols. I e II. Editora Globo, 3. ed., 1983.

TIMOSHENKO, S. P. e GERE, J. E. *Mecânica dos Sólidos*. Vols. 1 e 2. Editora LTC, 1994.

## TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coerência e coesão textual. Intertextualidade. Níveis de linguagem. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Semântica: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia, paronímia, hiperonímia, hiponímia. Recursos expressivos: a paráfrase, a paródia, a citação, a ironia. Paralelismo sintático e semântico. A norma culta. Pontuação. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. O Novo Acordo Ortográfico. Prosódia e ortoepia. Emprego das classes gramaticais. Valor das várias relações estabelecidas pelas preposições. Flexões nominais. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Colocação de pronomes átonos. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Estrutura e formação de palavras.

### Sugestões Bibliográficas:

ABREU, Antônio Suárez: *Curso de redação*. 11 ed. São Paulo: Ática, 2001.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 2000.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. 19 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

PLATÃO & FIORIN. *Lições de texto: leitura e redação*. 4 ed. São Paulo: Ática, 2000.

SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa gramática*. 15 ed. São Paulo: Atual Editora, 1999.

## LEGISLAÇÃO

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Provimento, Exercício e Vacância. Investidura. Cargos em Comissão. Nomeação. Readaptação. Vacância. Tempo de Serviço. Frequência e Horário. Direitos e Vantagens: Estabilidade; Férias; Licenças; Vencimento; Aposentadoria. Regime Disciplinar: Acumulação; Deveres; Proibições; Responsabilidade; Penalidades; Processo Administrativo Disciplinar.

### LEI DAS LICITAÇÕES

Lei 8666/93: Capítulo I - Das Disposições Gerais: Artigos 1º ao 16. Capítulo II - Da Licitação: Artigos 20 ao 22; Da Habilitação: Artigo 27; Do Procedimento e Julgamento: Artigo 38. Capítulo III - Dos Contratos: Disposições Preliminares: Artigos 54 a 56; Da

Formalização dos Contratos: Artigos 60 a 62; Da Execução dos Contratos: Artigos 66 a 72; Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos: Artigos 77 e 78; Dos Crimes e das Penas: Artigos 89 a 99

## MANUAL RODOVIÁRIO DE CONSERVAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAIS

Elementos constituintes do meio ambiente. Impacto Ambiental Significativo (IAS).

Áreas de influência. Terminologia básica. Atuação do Sistema Nacional do Meio Ambiente. Gerenciamento Ambiental: Atividades ambientais; Plano e Gerenciamento Ambiental; Monitoramento Ambiental; Monitoramento na fase de obras (implantação, conservação, restauração); Monitoramento na fase de operação.

## MANUAL DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

SINALIZAÇÃO VERTICAL: Sinais de Regulamentação; Sinais de Advertência

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: Linhas Demarcadoras de Faixas de Tráfego; Linhas de Proibição de Ultrapassagem; Linhas de Proibição de Mudança de Faixa ;

Linhas de Borda de Pista; Linhas de Dê a Preferência; Linhas de Estímulo à Redução de Velocidade Linhas de Travessia de Pedestre; Áreas Zebradas; Símbolo de Dê a Preferência; Símbolo de Interseção com Ferrovia ( Cruz de Santo André); Símbolo de Faixa Exclusiva;

## CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

O Sistema Nacional de Trânsito: competências dos diferentes órgãos executivos e das diferentes entidades da federação. Normas gerais de circulação e conduta. Veículos: registro, licenciamento. Habilitação. Infrações, penalidades, medidas administrativas, processo administrativo, crimes de trânsito.

### Sugestões Bibliográficas:

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e suas alterações

MANUAL DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DNER (1999)

MANUAL RODOVIÁRIO DE CONSERVAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAIS - DNIT (2005)

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DECRETO Nº 2479 de 08 de março de 1979

LEI DAS LICITAÇÕES – LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 e Alterações

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

**Computação & Microinformática:** Conceitos. Modalidades de processamento. Hardware, tipos, características, componentes, siglas e funções, barramentos e interfaces, conexões, equipamentos, dispositivos de armazenamento, mídias, dispositivos de entrada, de saída e de entrada/saída de dados, operação de microcomputadores, sistemas operacionais, software, backup. **Windows** – conceitos, características, atalhos de teclado e emprego de recursos. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. **Linux** – conceitos, características, atalhos de teclado e emprego de recursos. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. **MSOffice 2003Br/ 2007Br e BrOffice.org 3.0**- conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, estilos, alinhamento, arquivos, digitação, uso do software e emprego dos recursos. **Segurança de equipamentos, em redes e na Internet.** Conceitos, vírus, antivírus, equipamentos, cuidados e medidas de proteção. **Web, Internet X Intranet X Extranet:** conceitos, modalidades e técnicas de acesso, browsers, navegação, pesquisa, atalhos de teclado, e-mail, **Outlook Express, WebMail**, uso de software e emprego de recursos.

### Sugestões Bibliográficas:

CANTALICE, Wagner. *Manual do Usuário*, Brasport, 2006.

COSTA, Renato da. *Informática para Concursos: guia prático*, Érica, 2006.

DIGERATI. *202 Dicas: Excel, Access, Word, Powerpoint*, Digerati, 2006.

MANZANO, João Carlos N. G., MANZANO, André Luiz N. G. *Estudo dirigido de Microsoft Windows XP*. 7ª ed., Érica, 2007.

MUELLER, John Paul. *Aprenda Microsoft Windows XP em 21 dias*, Makrom Books, 2003.

VELLOSO, F. C. *Introdução à Informática – Conceitos*, 7ª edição, Campus, 2003

SAWAYA, Márcia Regina. *Dicionário de Informática e Internet: Inglês/Português*, Nobel, 2003.

STANEK, William R. *Microsoft Windows XP Professional, Guia de Bolso do Administrador*, Bookman, 2006.

Manuais técnicos e help/ajuda do software.

*Obs: As sugestões bibliográficas são apresentadas a título de subsídio, servindo apenas como orientação ao candidato, não obrigando que as questões sejam elaboradas diretamente do texto da bibliografia sugerida.*

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimento das seguintes áreas da comunicação: relações públicas, publicidade, jornalismo, assessoria de imprensa e comunicação institucional. Conceituação, formação e pesquisa da opinião pública. Planejamento, coordenação e execução de pesquisas com fins institucionais de coleta de dados. Preparo de informações sobre o órgão e seus públicos para divulgação oficial. Noções de jornalismo, tais como produção de entrevistas, apuração, redação e revisão de textos. Edição de jornais, boletins e publicações diversas, para públicos interno e externo, em meios impressos, audiovisuais e digitais. Normas gerais sobre licitações e contratos administrativos por órgão público.

### Sugestões Bibliográficas:

AUGRAS, Monique. *Opinião pública: teoria e pesquisa*. Petrópolis: Editora Vozes, 1974.

BAHIA, Juarez. *Jornal, história e técnica*. São Paulo: Ática, 1990.

BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. *Manual de rádiojornalismo: produção, ética e internet*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

BRASIL, Lei Federal nº 8.666/1993 e Alterações.

BUCCI, Eugênio. *Sobre ética e imprensa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. *Manual nacional de assessoria de imprensa*. Rio de Janeiro: CONJAI, 1994.

FOLHA DE SÃO PAULO (JORNAL). *Manual geral da redação*. São Paulo: Folha de São Paulo, 1987.

GARCIA, Luiz. *Manual de redação e estilo*. São Paulo: Globo, 1993.

GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar*. Rio de Janeiro: FGV, 1978.

GURGEL, J. B. Serra e. *Cronologia da evolução histórica das relações públicas*. Brasília: Linha Gráfica e Editora, 1985.

LAGE, Nilson. *Controle da opinião pública*. Petrópolis: Vozes, 1998.

\_\_\_\_\_. *Estrutura da notícia*. São Paulo: Ática, 1999.

\_\_\_\_\_. *Linguagem jornalística*. São Paulo: Ática, 2001.

MORAES, Dênis de. *O planeta mídia: tendências da comunicação na era global*. Campo Grande: Letra livre, 1998.

PATERNOSTRO, Vera Iris. *O texto na TV: manual de telejornalismo*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

POYARES, Walter Ramos. *Comunicação social e relações públicas*. Rio de Janeiro: Agir, 1970.

ROCHA, Everardo. *Magia e capitalismo: um estudo antropológico da publicidade*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

SODRÉ, Muniz e FERRARI, Maria Helena. *Técnica de redação: o texto nos meios de informação*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.

## NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

## TÉCNICO EM ESTRADAS

### PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: narração, descrição, dissertação, argumentação. Uso formal e informal da língua. Norma culta. Uso da língua e adequação ao contexto. Coerência e coesão textual. Ambiguidade. Valor semântico e emprego dos conectivos. Funções da linguagem. Vocabulário: uso próprio e figurado da linguagem. A estrutura da frase; ordem direta e indireta do discurso frasal. Paralelismo sintático e semântico. Ortografia. Pontuação. Ortoepia e prosódia. Estrutura e formação de palavras. Classes gramaticais. Valor das várias relações estabelecidas pelas preposições. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Funções sintáticas. Flexão das palavras. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Colocação do pronome átono. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Polissemia.

### Sugestões Bibliográficas:

ABREU, Antônio Suárez: *Curso de redação*. 11 ed. São Paulo: Ática, 2001.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 2000.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. 19 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

PLATÃO & FIORIN. *Para entender o texto*. 1 ed. São Paulo: Ática, 2000.

SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa gramática*. 15 ed. São Paulo: Atual Editora, 1999.

## LEGISLAÇÃO

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Provimento, Exercício e Vacância. Investidura. Cargos em Comissão. Nomeação. Readaptação. Vacância. Tempo de Serviço. Frequência e Horário. Direitos e Vantagens: Estabilidade; Férias; Licenças; Vencimento; Aposentadoria. Regime Disciplinar: Acumulação; Deveres; Proibições; Responsabilidade; Penalidades; Processo Administrativo Disciplinar.

MANUAL RODOVIÁRIO DE CONSERVAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAIS

Elementos constituintes do meio ambiente. Impacto Ambiental Significativo (IAS).

Áreas de influência. Terminologia básica. Atuação do Sistema Nacional do Meio Ambiente. Gerenciamento Ambiental: Atividades ambientais.

## MANUAL DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

SINALIZAÇÃO VERTICAL: Sinais de Regulamentação; Sinais de Advertência

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: Linhas Demarcadoras de Faixas de Tráfego; Linhas de Proibição de Ultrapassagem; Linhas de Proibição de Mudança de Faixa ;

Linhas de Borda de Pista; Linhas de Dê a Preferência; Linhas de Estímulo à Redução de Velocidade Linhas de Travessia de Pedestre; Áreas Zebradas; Símbolo de Dê a Preferência; Símbolo de Interseção com Ferrovia ( Cruz de Santo André); Símbolo de Faixa Exclusiva;

## CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

O Sistema Nacional de Trânsito: competências dos diferentes órgãos executivos e das diferentes entidades da federação. Normas gerais de circulação e conduta. Infrações, penalidades, medidas administrativas, processo administrativo, crimes de trânsito.

### Sugestões Bibliográficas:

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e suas alterações

MANUAL DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DNER (1999)

MANUAL RODOVIÁRIO DE CONSERVAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAIS - DNIT (2005)

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DECRETO Nº 2479 de 08 de março de 1979



## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

**Computação & Microinformática:** Conceitos. Modalidades de processamento. Hardware, tipos, características, componentes, siglas e funções, barramentos e interfaces, conexões, equipamentos, dispositivos de armazenamento, mídias, dispositivos de entrada, de saída e de entrada/saída de dados, operação de microcomputadores, sistemas operacionais, software, backup. **Windows** – conceitos, características, atalhos de teclado e emprego de recursos. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. **Linux** – conceitos, características, atalhos de teclado e emprego de recursos. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. **MSOffice 2003Br/2007Br e BrOffice.org 3.0** - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, estilos, alinhamento, arquivos, digitação, uso do software e emprego dos recursos. **Segurança de equipamentos, em redes e na Internet.** Conceitos, vírus, antivírus, equipamentos, cuidados e medidas de proteção. **Web, Internet X Intranet X Extranet:** conceitos, modalidades e técnicas de acesso, browsers, navegação, pesquisa, atalhos de teclado, e-mail, *Outlook Express, WebMail*, uso de software e emprego de recursos.

### Sugestões Bibliográficas:

CANTALICE, Wagner. *Manual do Usuário*, Brasport, 2006.  
COSTA, Renato da. *Informática para Concursos: guia prático*, Érica, 2006.  
DIGERATI. *202 Dicas: Excel, Access, Word, Powerpoint*, Digerati, 2006.  
MANZANO, João Carlos N. G., MANZANO, André Luiz N. G. *Estudo dirigido de Microsoft Windows XP*. 7ª ed., Érica, 2007.  
MUELLER, John Paul. *Aprenda Microsoft Windows XP em 21 dias*, Makron Books, 2003.  
VELLOSO, F. C. *Introdução à Informática – Conceitos*, 7ª edição, Campus, 2003  
SAWAYA, Márcia Regina. *Dicionário de Informática e Internet: Inglês/Português*, Nobel, 2003.  
STANEK, William R. *Microsoft Windows XP Professional, Guia de Bolso do Administrador*, Bookman, 2006.  
Manuais técnicos e help/ajuda do software.

**Obs: As sugestões bibliográficas são apresentadas a título de subsídio, servindo apenas como orientação ao candidato, não obrigando que as questões sejam elaboradas diretamente do texto da bibliografia sugerida.**

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Serviços preliminares** – Levantamentos Topográficos. Planimetria e Altimetria. Estudos Geotécnicos; Cronogramas; Orçamentos; Padronização de Plantas e Croquis. **Movimento de terras** – Cortes e aterros, Terraplenagem. Diagrama de Bruckner. Cálculo de áreas e volumes. Transporte de materiais. **Estradas** – Projeto Geométrico de rodovias. Técnicas de Execução. Atividades de campo na construção da via. Fundações. Drenagem. Superestruturas das estradas. Pavimentos rígidos e flexíveis. Obras de Arte Especiais. Sinalização. **Sistemas de Transporte** – Estudos e projetos de sistemas rodoviários. Operação de rodovias. Conservação rodoviária e controle ambiental. Estudos de trafego. **Hidrologia Básica** - Drenagem. O ciclo hidrológico. Bacia hidrográfica. Precipitação, vaza., Pluviologia. Evaporação. Infiltração. **Materiais de Construção** – Concreto Simples; Concreto Armado; Argamassas; Materiais Cerâmicos; Materiais Betuminosos; Madeira; Aço.

### Sugestões Bibliográficas:

AZEVEDO NETTO, José Martiniano, FERNANDEZ Y FERNANDEZ, Miguel, ARAÚJO, Roberto, ITO, Acácio Eiji. *Manual de Hidráulica*. Ed. Edgard Blucher Ltda, 2000.  
AZEREDO, Hélio Alves. *O Edifício até sua Cobertura*. Ed. Edgard Blucher Ltda., 1997.  
AZEREDO, Hélio Alves. *O Edifício e seu Acabamento*. Ed. Edgard Blucher Ltda, 1987.  
BORGES, A. C., *Topografia Aplicada à Engenharia*, Vols. I e II., São Paulo, Ed. Edgard Blucher,  
CARDÃO, Celso. *Técnica da Construção*. Ed. Engenharia e Arquitetura, 1976.  
CHING, Francis, ADAMS, Cassandra. *Técnicas de Construção Ilustradas*. Ed. Bookman, 2002.  
CARVALHO, Manoel Pacheco, *Curso de Estradas*. Vols. I e II, Editora Científica, 1966  
DNIT-200 – Manual de Estudos de Tráfego, 2005  
DNER – Manual de Projeto de Obras-de-Arte Especiais, Publicação 698/100, 1996.  
DNIT – Manual Rodoviário de Conservação, Monitoramento e Controle Ambiental - Publicação IPR-711, 2005  
DNIT- Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem - Publicação IPR-726, 2005  
DNER – Manual de Restauração de Pavimentos Asfálticos - Publicação 704/100, 1998  
DNER – Manuais de Sinalização Rodoviária - Publicação 705/100, 1999  
DNIT/DER – Manual de Diretrizes Básicas para a Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários. Publicação IPR-726 (versão 2006)  
ESPARTEL, Lelis. *Curso de Topografia*. Ed. Globo, 1975.  
MACINTYRE, A. J., *Instalações Hidráulicas*. Ed. Guanabara, 1988.  
NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.  
PETRUCCI, Eládio G. *Concreto de Cimento Portland*. Ed. Globo, 1979.  
PETRUCCI, Eládio G. *Materiais de Construção*. Ed. Globo, 1985.  
PINTO, N.L.S., HOLTZ, A.C.T., MARTINS, J.A., GOMIDE, F.L.S., *Hidrologia básica*, Ed. Blucher.  
PFEIL, Walter. *Estruturas de Madeira*. Livros Técnicos e Científicos Ed. S. A., 1984.  
PFEIL, Walter. *Estruturas de Aço*. Livros Técnicos e Científicos Ed. S. A., 1984.

## ANEXO VI

### RELAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO COM ENDEREÇOS

ROC's	MUNICÍPIOS	ENDEREÇOS
1ª	NOVA FRIBURGO	Av. Roberto Silveira, 1.900 – Conselheiro Paulino – CEP 28635-000
2ª	VASSOURAS	Rua João XXIII, 330 Bairro Residência – CEP 27700-000
3ª	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Estrada Campos-Vitória (BR 101) – Km 1 – Guarus – CEP 28070-280
4ª	SÃO GONÇALO	Rod. Amaral Peixoto (RJ – 104) Km 15 – Rua Bispo João da Mata, s/nº - Laranjal – CEP 24730-000
5ª	BARRA MANSÁ	Rua Henrique Crispim de Almeida, 266 – Bairro Boa Sorte – CEP 27331-060
6ª	ITAPERUNA	Rua Luiz Carlos Ferreira Tirado, 710 – Pres. Costa e Silva – CEP 28300-000
7ª	MACAÉ	Rua Têlio Barreto, 576 – Centro – CEP 27910-060
8ª	CANTAGALO	Rua Artur Nunes da Silva, 489 – Centro – CEP 28500-000
9ª	ARARUAMA	Rua Bernardo Vasconcelos, 665 – Centro – CEP 28970-000
10ª	MIRACEMA	Av. Ricardo Vale, 322 – Rodagem – CEP 28460-000
11ª	PIRAÍ	Rua Capitão Manoel Torres, 321 – Centro – CEP 27175-000
12ª	BARRA DO PIRAÍ	Av. Vereador Chequer Elias, 1355 – Vila Helena – CEP 27120-320
13ª	SÃO FIDÉLIS	Rua Zenóbia Simões de Souza, s/nº - Barreiro – CEP 28400-000
14ª	MESQUITA	Rua Juliana, 478 – Santo Elias – CEP 26226-080
15ª	CAMPO GRANDE	Estrada do Medanha, 1672 – CEP 23087-281
16ª	PETRÓPOLIS	Estrada do Contorno, s/nº ( Km 63 da BR 040) Bonsucesso – CEP 25725-900
17ª	SANTA MARIA MADALENA	Praça Luiz Machado, nº 2 – Largo do Machado – CEP 28770-000
18ª	CORDEIRO	Rua Antônio Gonçalves Ribeiro, 416 – Rodolfo Gonçalves – CEP 28540-000
19ª	BOM JESUS DO ITABAPOANA	Rua Vereador João Rodrigues do Carmo, 255 – Bairro Novo – CEP 28360-000
20ª	ITABORAÍ	Rua Raimundo de Farias, 130 – Centro – CEP 24800-000